

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232
CNPJ: 27.165.737/0001-10

LEI N.º 2.382, DE 29 DE MAIO DE 2007.

“Altera a destinação de parte do imóvel a que se refere o Decreto Municipal n.º 1.252, de 04 de março de 1986”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O imóvel a que se refere o Decreto n.º 1.252, de 04 de março de 1.986, passa a destinar-se, uma parte com 44.791,94 m² (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e um metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados) à urbanização, com objetivo de instalação de moradias populares e outros projetos de interesse público.

Art. 2º. A área mencionada no artigo anterior, inicia-se na margem da Rua Fernão Dias Paes Lemos, limitando-se por um lado com a confluência com a Rua Florentino Ávidos, até a confluência com a Rua José Vieira Milagres, até os limites da BR 259, conforme croqui anexo, que faz parte integrante da Lei.

Art. 3º. O restante da área permanecerá com a destinação primitiva.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e sete.



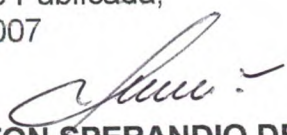


Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232
CNPJ: 27.165.737/0001-10


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 29/05/2007


CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

